

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01527/2023

DATA: 31/07/2023

PROCESSO Nº 06462792/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AVIL TEXTIL LTDA, estabelecida na AV JOAO PESSOA, 06318, bairro DAMAS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.296/0006-75 e CGF nº 06.698.750-4, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	60063120	TECIDO EM MALHA DE TRAMA CIRCULAR, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIESTER (FIO COM TITULAGEM DE 75DENIER COM 36 FILAMENTOS POR SECÇÃO TRANSVERSAL), PADRONAGEM NÃO APLICÁVEL, BRANQUEADO, SEM TRATAMENTO ESPECIAL, TITULAGEM DE 84 DTEX, GRAMATURA APROXIMADA DE 120G/M², ACONDICIONADO EM ROLOS DE LARGURA DE 180CM.
2	60063220	TECIDO EM MALHA DE TRAMA CIRCULAR, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIESTER (FIO COM TITULAGEM DE 75DENIER COM 36 FILAMENTOS POR SECÇÃO TRANSVERSAL), PADRONAGEM NÃO APLICÁVEL, TINTO, SEM TRATAMENTO ESPECIAL, TITULAGEM DE 84 DTEX, GRAMATURA APROXIMADA DE 120G/M², ACONDICIONADO EM ROLOS DE LARGURA DE 180CM.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.



As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



